



PORTARIA Nº 017 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar por Inexecução Contratual e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93 dispõe:

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão para condução e julgamento de processos administrativos buscando apurar ilegalidades e falhas contratuais eventualmente praticados por licitantes e contratadas à luz da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar por Inexecução Contratual para apuração de ilícitos contratuais a apuração de danos, responsabilidades e aplicação de penalidades contratuais e previstas nas Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/02.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

- Tiago Fernandes Teixeira – Presidente
- Natália Souza Rodrigues- Membro
- Efigênio Rocha Alves – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita municipal de Matina – BA, 20 de abril de 2022.

Olga Gentil De Castro Cardoso
Prefeita Municipal